INDICAÇÃO Nº. 120/2024

Andradas, 21 de junho de 2024.

À Sua Excelência, o senhor

Luiz Benedito Raimundo

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie a Sra. Chefe do Executivo Municipal, indicando a possibilidade de que a distribuição das fraldas da zona rural pelo social seja feita nos postos de saúde.

Munícipes relatam que isto facilitaria muito para maioria dos atendidos, que não precisariam se deslocar até a cidade para recebê-las.

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Vereadora